



**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2013**

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze (05/09/2013), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto a **Aquisição de calcário calcítico/corretivo de solo, através do convênio nº 006/2013 entre a SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento) e o Município de Rio Bom, até o valor máximo de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), posto no Município: em 3 (três) locais distintos, em um raio de 10 (dez) Km da sede do município.** Estavam presentes: o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Leandro Caldeirão da Silva e Bruno dos Santos Maia, o Senhor Edson Rodrigues, portador do CPF: 618.973.029-91 do RG:4.097.900-0 e o Senhor Paulo Cesar Ferreira Carrasco, portador do CPF: 566.540.579-53 e do RG:3314542-0-SSP-PR, representantes da empresa: TRANSPORTADORA CALCÁRIOS AGRO TERRA LTDA - ME, CNPJ: 10.662.331/0001-40, situada na Rua Pavão, centro, Araongas, estado do Paraná, a qual apresentou os documentos exigidos para o credenciamento. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes da empresa credenciada, abrindo primeiramente os referentes à proposta de preços, sendo que apenas a empresa TRANSPORTADORA CALCÁRIOS AGRO TERRA LTDA - ME apresentou proposta para o item 01 – com o valor de R\$ 100,00 (Cem reais) a tonelada, sendo 800 (oitocentas) toneladas, totalizando R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Em seguida foram abertos os envelopes referentes à habilitação da empresa, e a empresa TRANSPORTADORA CALCÁRIOS AGRO TERRA LTDA – ME estava com a documentação em conformidade com o edital. Em seguida o pregoeiro partiu para negociação direta com a empresa, visando uma oferta mais vantajosa, porem a empresa TRANSPORTADORA CALCÁRIOS AGRO TERRA LTDA – ME manteve o valor de proposta, sendo declarada vencedora. Ainda, tendo em vista que os sistema LC PRONIM, que é o responsável pelo cadastro dos licitantes neste município, não aceita cadastrar dois credenciados para uma mesma empresa, foi convencionado que o cadastro da empresa vencedora desta licitação será feito em nome do representante Edson Rodrigues. Não havendo mais nada a tratar, eu Leandro Caldeirão da Silva, lavrei presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 5 de setembro de 2013.

Bruno dos Santos Maia

José Carlos de Paula

Leandro Caldeirão da Silva

Edson Rodrigues

Paulo Cesar Ferreira Carrasco